



**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2020, conforme segue:

Art. 1º Ficam **INCLUSOS** os subitens 4.3.2, 4.3.3, 4.5.2, 4.5.3 e 5.5.2 no Edital de Abertura nº 01/2020, com a seguinte redação:

4.3.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.3.1, deverão ser enviados, no período das **08h do dia 16/12/2020 até as 23h59min do dia 21/12/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivo(s) salvo(s) no(s) formato(s) PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada.

4.3.3 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

4.5.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, no período das **08h do dia 16/12/2020 até as 23h59min do dia 21/12/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivo(s) salvo(s) no(s) formato(s) PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada.

4.5.3 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

5.5.2 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.

Art. 2º Fica **RETIFICADA** a tabela 2.1 do Edital de Abertura nº 01/2020, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 2.1

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Remuneração Estimada (Vencimento + G.R.I)	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
201	Assistente Administrativo	40h	285	15	R\$ 1.306,48	50,00	Manhã
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Remuneração	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
401	Arquiteto	30h	9	1	R\$ 6.412,30	90,00	Tarde
402	Engenheiro	30h	9	1	R\$ 6.412,30	90,00	

⁽¹⁾ Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

Art. 3º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.7.1, 6.3, inciso II do subitem 6.3 e 7.3 do Edital de Abertura nº 01/2020, passando a conter a seguinte redação:

4.7.1 Nos casos previstos nos subitens 4.3 e 4.5 deste Edital, o Instituto AOC analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e **Lei 10.971, de 19 de setembro de 2017**, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

II - deficiência auditiva - perda **unilateral ou** bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004 e **pela Lei nº 10.971, de 19 de setembro de 2017**);

- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens **4.6, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 08h do dia 16/12/2020 às 23h59min do dia 26/01/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2020.

Lauro Montenegro Sarmiento De Sá
Secretário da Administração